



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2020

PUBLICADO EM

Data: 18/08/21

Órgão: Sec/Dic/DEM

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEJE CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida José de Assis Baeta, nº1123, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.014.460/0001-95, representada neste ato por seu administrador o Sr. **ONIAS LISBOA RAMOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 091.488.557-07, residente e domiciliado na Avenida José de Assis Baeta, nº1123 - Fundo, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, Tel.: (27) 99880-3852 – e-mail onias_lisboa@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **Agosto (08)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4939/2021**, em 12/08/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato Nº. **092/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme CI nº 006/2021;
- A manifestação de Aceite da Empresa NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1 do Contrato, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NO DISTRITO DE IMBURANA, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº **092/2020**, prorrogado pelo prazo de **06 (seis)** meses, com início em **18**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

(dezoito) de agosto (08) de dois mil e vinte um (2021) e término em 14 (quatorze) de fevereiro (02) de dois mil e vinte dois (2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

NORTEJE CONSTRUTORA LTDA
ONIAS LISBOA RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Juliano Guilherme Botelho CPF: 1624.880.847-94

2ª Luiz Carlos Vieira CPF: 593.053.867-06